DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas Do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação, fulcrada no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo Nº: 003628/2023, referente à Renovação de contrato de aluguel para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizado no bairro de Conselheiro Paulino, tendo como favorecido Espólio de Oscarino Faria, CPF nº 641.***.***-15, com valor de R$ 91.334,88 (Noventa e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Nova Friburgo, 26 de maio de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: ecc4504d-3392-443e-9a17-a5bf8e51f546